



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 1 Pág(s)

### LEI MUNICIPAL Nº 2.955/2018

26 de janeiro de 2018

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 a 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**01 CÂMARA MUNICIPAL**

**001 CÂMARA MUNICIPAL**

**01 PODER LEGISLATIVO**

**0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA**

**01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO**

**010010103100632301 PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR**

**DESENVOLVIMENTO DE SEUS SERVIÇOS**

**FONTE-01001-RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO – EXERCÍCIO CORRENTE)**

**3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES**

**3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**

**3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00**

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 35.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**01 CÂMARA MUNICIPAL**

**001 CÂMARA MUNICIPAL**

**01 PODER LEGISLATIVO**

**0100101031 AÇÃO LEGISLATIVA**

**01001010310063 PROCESSO LEGISLATIVO**

**010010103100632301 PROPORCIONAR AO LEGISLATIVO MELHOR**

**DESENVOLVIMENTO DE SEUS SERVIÇOS**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 2 Pág(s)

### FONTE-01001-RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADO – EXERCÍCIO CORRENTE)

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA.....R\$ 35.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 35.000,00**

**Art. 3º.** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, e ainda na LOA – Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2.945/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 2.956/2018**

26 de janeiro de 2018

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545100081.286-Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**

337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 300.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 300.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$- 300.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 300.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 4 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 2.957/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545101281.287-Aquisição de Trator Agrícola – Conv. 206/2017 - SEDU

FONTE: 855 – Aquisição de Trator Agrícola – Conv. 206/2017 - SEDU – Exercício Corrente

**40000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 145.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 145.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.99.11.05.00 – Aquisição de Trator Agrícola – Conv. 206/2017 - SEDU	145.000,00
FONTE: 855 – Aquisição de Trator Agrícola – Conv. 206/2017 - SEDU – Exercício Corrente	
<b><u>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u></b>	<b><u>145.000,00</u></b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 6 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**LEI MUNICIPAL Nº 2.958/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 156.840,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545101291.288-Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU

FONTE: 854 – Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 155.000,00

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001: 1545101291.288-Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU

FONTE: FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 1.840,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 156.840,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 156.840,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), a seguir discriminados:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 8 Pág(s)

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$- 1.840,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.99.11.06.00.00 – Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU	155.000,00
FONTE: 854 – Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU - Exercício Corrente	
<b><u>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u></b>	<b><u>155.000,00</u></b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**LEI MUNICIPAL Nº 2.959/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1581301301.289-Construção de Praça – Ministério do Turismo

FONTE: 853 – Construção de Praça – Ministério do Turismo - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**449051:- Obras e Instalações.....R\$-  
243.750,00**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1581301301.289- Construção de Praça – Ministério do Turismo

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 6.250,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 250.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a seguir discriminados:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 10 Pág(s)

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$-

6.250,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.10.91.13.00 – Construção de Praça – Ministério do Turismo	243.750,00
853 – Construção de Praça – Ministério do Turismo - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>243.750,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 11 Pág(s)

**LEI MUNICIPAL Nº 2.960/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 212.397,66 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1581301311.282-Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE

FONTE: 856 - Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 205.313,02

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1581301311.282- Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 7.084,64

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 212.397,66**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 212.397,66 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), a seguir discriminados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 12 Pág(s)

### **05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

#### **05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### **300000:- DESPESAS CORRENTES**

#### **330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

#### **339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$-

7.084,64

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.99.11.07.00.00 – Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE	205.313,02
FONTE: 856 – Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>205.313,02</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 13 Pág(s)

## LEI MUNICIPAL Nº 2.961/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1751201221.267-Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Instituto das Águas do Paraná

FONTE: 629 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo – Instituto das Águas - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 42.000,00

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1751201221.267-Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Instituto das Águas do Paraná

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 2.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 44.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), a seguir discriminados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 14 Pág(s)

### **05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

#### **05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### **300000:- DESPESAS CORRENTES**

#### **330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

#### **339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$- 2.000,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.99.11.01.00 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Instituto das Águas do Paraná	42.000,00
FONTE: 629 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Instituto das Águas - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>42.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 15 Pág(s)

## LEI MUNICIPAL Nº 2.962/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 184.307,98 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236500101.283-Ampliação da Creche Ondina Cureau Giacobbo

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 92.153,99

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236500101.283-Ampliação da Creche Ondina Cureau Giacobbo

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 92.153,99

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 184.307,98**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 184.307,98 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 16 Pág(s)

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (167).....R\$- 92.153,99

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (168).....R\$- 92.153,99

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 184.307,98**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 17 Pág(s)

### LEI MUNICIPAL Nº 2.963/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 7.741,98 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201031.261-Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**40000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**44000:- INVESTIMENTOS**

**44900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (258).....R\$- 7.741,98  
=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 7.741,98**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 7.741,98 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**30000:- DESPESAS CORRENTES**

**33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**33900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (249).....R\$- 7.741,98  
=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 7.741,98**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 18 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 19 Pág(s)

### LEI MUNICIPAL Nº 2.964/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 149.930,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101321.268-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - proposta nº 09220.022000/1170-06

FONTE: 335 – Equipamentos e Material Permanente – proposta nº 09220.022000/1170-06 – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 149.930,00  
=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 149.930,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 149.930,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.03.11.13.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - proposta nº 09220.022000/1170-06	149.930,00
FONTE: 335 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - proposta nº 09220.022000/1170-06 – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>149.930,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 20 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**LEI MUNICIPAL Nº 2.965/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 175.134,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201261.284-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 550/2017 – SESA

FONTE: 337 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 550/2017 – SESA - Exercícios Anteriores

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 120.000,00

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201261.284-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 550/2017 – SESA

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 55.134,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 175.134,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos de Superávit Financeiro do exercício de 2017, no valor de R\$ 175.134,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), a seguir discriminados:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 22 Pág(s)

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (252).....R\$- 55.134,00

**FONTE:** 337 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 550/2017 – SESA - Exercícios Anteriores.....R\$- 120.000,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 2.966/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 175.134,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201271.285-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 517/2017 – SESA

FONTE: 338 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 517/2017 – SESA - Exercícios Anteriores

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 120.000,00

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201271.285-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 517/2017 – SESA

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 55.134,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 175.134,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos de Superávit Financeiro do exercício de 2017, no valor de R\$ 175.134,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), a seguir discriminados:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 24 Pág(s)

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (252).....R\$- 55.134,00

**FONTE:** 338 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 517/2017 – SESA - Exercícios Anteriores.....R\$- 120.000,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA***Secretário Municipal de Administração.*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 2.967/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201331.290-Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência – Rede Paraná Urgência – Res.SESA 497/2017.

FONTE: 336 – Incentivo Financeiro Estadual – Rede Paraná Urgência - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 100.000,00  
=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 100.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.03.11.21.00 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência – Rede Paraná Urgência – Res.SESA 497/2017. FONTE: 336 – Incentivo Financeiro Estadual – Rede Paraná Urgência - Exercício Corrente	100.000,00
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b><u>100.000,00</u></b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 26 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 27 Pág(s)

**LEI MUNICIPAL Nº 2.968/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO****12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:2369501112.075-Promoção do Turismo

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$- 20.000,00

319013:- Obrigações Patronais – INSS.....R\$- 5.000,00

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais.....R\$- 3.000,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo.....R\$- 7.500,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 22.500,00

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 10.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 69.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 28 Pág(s)

### **05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

#### **05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

#### **300000:- DESPESAS CORRENTES**

#### **330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

#### **339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$- 69.000,00  
 =====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 69.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
 EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 2.969/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824401351.291-Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF

FONTE: 943 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 441.000,00

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824401351.291-Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 9.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 450.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), a seguir discriminados:



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 30 Pág(s)

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (369).....R\$- 9.000,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.10.91.14.00 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF	441.000,00
FONTE: 943 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>441.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**LEI MUNICIPAL Nº 2.970/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 22.807,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCNL**

08002:0824201366.031- Assistência Financeira a APAE

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.807,30

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 22.807,30**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 22.807,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (115)....R\$- 22.807,30

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 22.807,30**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 32 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 33 Pág(s)

### LEI MUNICIPAL Nº 2.971/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 306.250,00 (Trezentos e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUÁRIA**

**09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUÁRIA**

09001: 2060501371.292-Aquisição de 2 Tratores Agrícola

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 6.250,00

**09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUÁRIA**

**09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUÁRIA**

09001:2060501371.292-Aquisição de 2 Tratores Agrícola

FONTE: 852 – Aquisição de 2 Tratores Agrícola – Ministério da Integração Nacional - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 300.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 306.250,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 306.250,00 (Trezentos e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), a seguir discriminados:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 34 Pág(s)

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

**08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

08004:1645100461.184-Recuperação e Melhoria Habitacional

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (382).....R\$-  
6.250,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.10.91.15.00.00 – Aquisição de 2 Tratores Agrícola	
FONTE: 852 – Aquisição de 2 Tratores Agrícola – Ministério da Integração Nacional - Exercício Corrente	300.000,00
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 35 Pág(s)

### LEI MUNICIPAL Nº 2.972/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 8.151,27 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030100162.032-Manutenção do PAB

FONTE: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores

**40000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 8.151,27

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 8.151,27**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2017, no valor de R\$ 8.151,27 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), proveniente da seguinte fonte:

**FONTE:** 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores.....R\$- 8.151,27

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 36 Pág(s)

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 37 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL N° 018/2018

De 10 de janeiro de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre o Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira da Receita e as medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa para o exercício financeiro de 2018.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, obedecendo ao contido nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de Maio de 2000, e o artigo 30º da Lei n.º 2.921/2017 de 12 de Dezembro de 2017, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam estabelecidos na forma do anexo I, III integrantes deste decreto o Cronograma Mensal de Desembolso e a Programação Financeira da Receita (Anexo II), Demonstrativo de Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação Fiscal (Anexo IV), Demonstrativo das Quantidades e Valores de Ações Ajuizadas para Cobrança da Dívida Ativa (Anexo V) e Evolução do Montante de Créditos Tributários Passíveis de Cobrança Administrativa (Anexo VI), para o exercício financeiro de 2018.

**Art. 2º** - Durante a execução do orçamento do exercício de 2018, se verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas respectivas dotações, promoverão, por ato próprio a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar 101/2000, de 04 de Maio de 2000.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 38 Pág(s)

**MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

EXERCÍCIO DE 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA****Despesas Correntes**

Fontes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	37.445.739,60
<b>TOTAL</b>	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	37.445.739,60

**Despesas de Capital**

Fontes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	15.924.960,40
<b>TOTAL</b>	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	15.924.960,40

**Reserva de Contingência**

Grupo	Fontes	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
999	Valores da Reserva de Contingência	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	350.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 39 Pág(s)

<b>TOTAL</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>29.225,00</b>	<b>350.700,00</b>
--------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------

### RESUMO GERAL

Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL GERAL
Despesas Correntes	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	3.120.478,30	37.445.739,60
Despesas de Capital	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	1.327.080,00	15.924.960,40
Reserva de Contingência	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	29.225,00	350.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,70</b>	<b>53.721.400,00</b>

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

LUIS  
CARLOS  
FERREIRA  
AGUIRRE  
Contador  
CRC-PR  
038682/O-1

ILSON BOSCARATO

Secretário Municipal da Fazenda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 40 Pág(s)

## MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA

EXERCÍCIO DE 2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

## Receitas Correntes

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITA CORRENTE ORÇAMENTÁRIA	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,24	3.296.195,25	39.554.342,89
<b>TOTAL</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,24</b>	<b>3.296.195,25</b>	<b>39.554.342,89</b>

## Receitas de Capital

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITA DE CAPITAL ORÇAMENTÁRIA	949.471,91	949.471,91	949.471,91	949.471,91	949.471,91	949.471,91	949.471,91	949.471,91	949.471,91	949.471,91	949.472,01	949.472,00	11.393.663,11
<b>TOTAL</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.471,91</b>	<b>949.472,01</b>	<b>949.472,00</b>	<b>11.393.663,11</b>

## Receitas Intra-Orçamentárias

DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇ	231.116,16	231.116,16	231.116,16	231.116,16	231.116,16	231.116,16	231.116,16	231.116,16	231.116,16	231.116,16	231.116,16	231.116,24	2.773.394,00
<b>TOTAL</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,16</b>	<b>231.116,24</b>	<b>2.773.394,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 41 Pág(s)

<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,31</b>	<b>4.476.783,41</b>	<b>4.476.783,49</b>	<b>53.721.400,00</b>
---------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	----------------------

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

LUIS CARLOS FERREIRA  
AGUIRREContador  
CRC-PR 038682/O-1

ILSON BOSCARATO

Secretário Municipal da Fazenda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 42 Pág(s)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR

#### ANEXO III

Art. 8º da LC nº. 101/2000

### PROGRAMAÇÃO MENSAL DA DESPESA - LIMITE TOTAL POR ÓRGÃO

#### EXERCÍCIO DE 2018

Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>I - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>53.721.400,00</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,70</b>
Camara Municipal	1.342.000,00	111.833,30	111.833,30	111.833,30	111.833,30	111.833,30	111.833,30	111.833,30	111.833,30	111.833,30	111.833,30	111.833,30	111.833,70
Gabinete do Prefeito	443.859,38	36.988,28	36.988,28	36.988,28	36.988,28	36.988,28	36.988,28	36.988,28	36.988,28	36.988,28	36.988,28	36.988,28	36.988,30
Secretaria de Administração	2.240.177,79	186.681,48	186.681,48	186.681,48	186.681,48	186.681,48	186.681,48	186.681,48	186.681,48	186.681,48	186.681,48	186.681,48	186.681,51
Secretaria de Finanças	5.666.623,19	472.218,60	472.218,60	472.218,60	472.218,60	472.218,60	472.218,60	472.218,60	472.218,60	472.218,60	472.218,60	472.218,60	472.218,59
Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos	10.633.574,05	886.131,17	886.131,17	886.131,17	886.131,17	886.131,17	886.131,17	886.131,17	886.131,17	886.131,17	886.131,17	886.131,17	886.131,18
Secretaria de Educação	10.909.976,80	909.164,73	909.164,73	909.164,73	909.164,73	909.164,73	909.164,73	909.164,73	909.164,73	909.164,73	909.164,73	909.164,73	909.164,77
Secretaria de Saúde	12.543.927,70	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,31	1.045.327,29
Secretaria de Assistencia Social	3.340.063,03	278.338,59	278.338,59	278.338,59	278.338,59	278.338,59	278.338,59	278.338,59	278.338,59	278.338,59	278.338,59	278.338,59	278.338,54
Secretaria de Indústria, Comércio e Agropecuária	820.749,48	68.395,79	68.395,79	68.395,79	68.395,79	68.395,79	68.395,79	68.395,79	68.395,79	68.395,79	68.395,79	68.395,79	68.395,79
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	1.774.448,58	147.870,72	147.870,72	147.870,72	147.870,72	147.870,72	147.870,72	147.870,72	147.870,72	147.870,72	147.870,72	147.870,72	147.870,66
Instituto de Prev. dos Serv. P. do Mun. Nova Londrina	4.006.000,00	333.833,33	333.833,33	333.833,33	333.833,33	333.833,33	333.833,33	333.833,33	333.833,33	333.833,33	333.833,33	333.833,33	333.833,37
<b>TOTAL ORÇAM. FISCAL/SEG.SOCIAL</b>	<b>53.721.400,00</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,30</b>	<b>4.476.783,70</b>

Prefeito Municipal

**LUIS  
CARLOS  
FERREIRA  
AGUIRRE**  
Contador  
CRC PR-  
038682/O-1

**ILSON BOSCARATO**

Secretário Municipal da Fazenda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**ANEXO IV****DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMBATE**  
**À EVASÃO E À SONEGAÇÃO FISCAL****ESPECIFICAÇÃO DAS MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E SONEGAÇÃO**

A Fazenda Pública Municipal continuará a aplicar as seguintes medidas:

- a) Publicar no Jornal Oficial do Município, chamamento para pagamentos do IPTU/TSU, ISSQN e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, do exercício de 2.017 e anteriores.
- b) Conceder descontos de até 20% nas parcelas vincendas no IPTU de 2018;
- c) Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
- d) Verificar os processos de Acordos e parcelamentos da Dívida Ativa de Tributos (IPTU/TSU, ISSQN e CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) firmados com a Fazenda Pública Municipal e posteriormente publicar relação dos contribuintes inadimplentes no Jornal de Circulação do município;
- e) Gerar relatório com os contribuintes em geral, inadimplentes, notificá-los e posteriormente encaminha-las para cobrança judicial;
- f) Realizar por meio de comunicação local, chamadas estimulando o contribuinte para suas obrigações tributárias;

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS FERREIRA AGUIRRE**  
Contador CRC-PR 038.682/O-1

**REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU**  
Técnica em Tributação





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 44 Pág(s)

### ANEXO V

#### DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADES E VALORES DE AÇÕES AJUIZADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA

EXERCÍCIOS	TRIBUTOS	VALOR (R\$)	QUANTIDADE
2010/2016	IPTU/TSU	660.945,07	61
	CONT. MELHORIA	84.408,76	6
	ISSQN	-	-
2017	IPTU/TSU	71.716,48	51
	CONT. MELHORIA		
	ISSQN	35.784,20	15
<b>TOTAL</b>		<b>852.854,51</b>	<b>133</b>

Nova Londrina, 26 de janeiro de 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**LUIZ CARLOS FERREIRA AGUIRRE**  
Contador - CRC-PR 038.682/O-1

**REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU**  
Técnica em Tributação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 45 Pág(s)

### ANEXO VI

#### DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS PASSÍVEIS DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nomenclatura do Lançamento	Exercícios Financeiros				
	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Tributos Municipais</b>					
IPTU/TSU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos	143.432,95	420.556,32	603.704,58	1.015.242,58	1.389.755,09
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-	-	-	3.271.884,54
ISSQN – Imposto Sobre Serviços Qualquer Natureza	88.404,81	113.832,11	3.870,14	4.227,90	69.163,47
TAXAS – Localização e Funcionamento	48.290,84	49.236,82	45.837,45	59.519,98	61.221,84

Nova Londrina, 26 de janeiro de 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**LUIS CARLOS FERREIRA AGUIRE**  
Contador - CRC-PR 038.682/O-1

**REJANE PATRICIA MANTUANI MORIMATSU**  
Técnica em Tributação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2018**

26 de janeiro de 2018

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.956/2017, de 26 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545100081.286-Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****337100:- TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS**337170:- Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$ 300.000,00  
=====**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 300.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**339030:- Material de Consumo (106).....R\$- 300.000,00  
=====**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 300.000,00**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 47 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.957/2017, de 26 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545101281.287-Aquisição de Trator Agrícola – Conv. 206/2017 - SEDU

FONTE: 855 – Aquisição de Trator Agrícola – Conv. 206/2017 - SEDU – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 145.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 145.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.99.11.05.00 – Aquisição de Trator Agrícola – Conv. 206/2017 - SEDU	145.000,00
FONTE: 855 – Aquisição de Trator Agrícola – Conv. 206/2017 - SEDU – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b><u>145.000,00</u></b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 49 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 50 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.958/2017, de 26 de janeiro de 2018.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 156.840,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1545101291.288-Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU

FONTE: 854 – Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 155.000,00

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001: 1545101291.288-Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU

FONTE: FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 1.840,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 156.840,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 51 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 156.840,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), a seguir discriminados:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$- 1.840,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.99.11.06.00.00 – Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU	155.000,00
FONTE: 854 – Aquisição de Veículos – Conv.190/2017-SEDU - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>155.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 52 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.959/2017, de 26 de janeiro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1581301301.289- Construção de Praça – Ministério do Turismo

FONTE: 853 – Construção de Praça – Ministério do Turismo - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 243.750,00

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1581301301.289- Construção de Praça – Ministério do Turismo

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 6.250,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 250.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 53 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), a seguir discriminados:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**339030:- Material de Consumo (106).....R\$-  
6.250,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.10.91.13.00 – Construção de Praça – Ministério do Turismo	243.750,00
853 – Construção de Praça – Ministério do Turismo - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>243.750,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA***Secretário Municipal de Administração.*

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.960/2017, de 26 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 212.397,66 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1581301311.282-Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE

FONTE: 856 - Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE - Exercício Corrente

**40000:- DESPESAS DE CAPITAL****44000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 205.313,02

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1581301311.282- Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**40000:- DESPESAS DE CAPITAL****44000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 7.084,64

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 212.397,66**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 55 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 212.397,66 (Duzentos e Doze Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos), a seguir discriminados:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$- 7.084,64

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.99.11.07.00.00 – Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE	205.313,02
FONTE: 856 – Paisagismo da Praça da Matriz - SEDU/PARANACIDADE - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b><u>205.313,02</u></b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.961/2017, de 26 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1751201221.267-Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Instituto das Águas do Paraná

FONTE: 629 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo – Instituto das Águas - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 42.000,00

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:1751201221.267-Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Instituto das Águas do Paraná

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 2.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 44.000,00**







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 57 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), a seguir discriminados:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$- 2.000,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.99.11.01.00 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Instituto das Águas do Paraná	42.000,00
FONTE: 629 – Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo - Instituto das Águas - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>42.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 58 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.962/2017, de 26 de janeiro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 184.307,98 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236500101.283-Ampliação da Creche Ondina Cureau Giacobbo

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 92.153,99

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236500101.283-Ampliação da Creche Ondina Cureau Giacobbo

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 92.153,99

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 184.307,98**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 59 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 184.307,98 (Cento e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Sete Reais e Noventa e Oito Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (167).....R\$- 92.153,99

**06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (168).....R\$- 92.153,99

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 184.307,98**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 60 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.963/2017, de 26 de janeiro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 7.741,98 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201031.261-Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**40000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**44000:- INVESTIMENTOS**

**44900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações (258).....R\$- 7.741,98

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 7.741,98**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 7.741,98 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Oito Centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 61 Pág(s)

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (249).....R\$- 7.741,98

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 7.741,98**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 62 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.964/2017, de 26 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 149.930,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030101321.268-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - proposta nº 09220.022000/1170-06

FONTE: 335 – Equipamentos e Material Permanente – proposta nº 09220.022000/1170-06 – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 149.930,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 149.930,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 149.930,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente: (Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.03.11.13.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - proposta nº 09220.022000/1170-06	149.930,00
FONTE: 335 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - proposta nº 09220.022000/1170-06 – Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>149.930,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 63 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 64 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.965/2017, de 26 de janeiro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 175.134,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201261.284-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 550/2017 – SESA

FONTE: 337 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 550/2017 – SESA - Exercícios Anteriores

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 120.000,00

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201261.284-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 550/2017 – SESA

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 55.134,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 175.134,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 65 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos de Superávit Financeiro do exercício de 2017, no valor de R\$ 175.134,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), a seguir discriminados:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (252).....R\$- 55.134,00

**FONTE:** 337 - Aquisição de uma VAN - Res. Nº 550/2017 - SESA - Exercícios Anteriores.....R\$- 120.000,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 66 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.966/2017, de 26 de janeiro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 175.134,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201271.285-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 517/2017 – SESA

FONTE: 338 – Aquisição de uma VAN – Res. Nº 517/2017 – SESA - Exercícios Anteriores

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 120.000,00

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**

**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201271.285-Aquisição de uma VAN – Res. Nº 517/2017 – SESA

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 55.134,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 175.134,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 67 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos de Superávit Financeiro do exercício de 2017, no valor de R\$ 175.134,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Quatro Reais), a seguir discriminados:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (252)....R\$- 55.134,00

FONTE: 338 - Aquisição de uma VAN - Res. Nº 517/2017 - SESA - Exercícios Anteriores.....R\$- 120.000,00

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA - Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 - CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ - FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 68 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.967/2017, de 26 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:1030201331.290-Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência – Rede Paraná Urgência – Res.SESA 497/2017.

FONTE: 336 – Incentivo Financeiro Estadual – Rede Paraná Urgência - Exercício Corrente

**40000:- DESPESAS DE CAPITAL****44000:- INVESTIMENTOS****44900:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 100.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 100.000,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2428.03.11.21.00 – Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência – Rede Paraná Urgência – Res.SESA 497/2017. FONTE: 336 – Incentivo Financeiro Estadual – Rede Paraná Urgência - Exercício Corrente	100.000,00
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>100.000,00</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 69 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 70 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.968/2017, de 26 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO****12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO**

12001:2369501112.075-Promoção do Turismo

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS****319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$- 20.000,00

319013:- Obrigações Patronais – INSS.....R\$- 5.000,00

**319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO**

319113:- Obrigações Patronais.....R\$- 3.000,00

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo.....R\$- 7.500,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$- 22.500,00

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 69.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 71 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (106).....R\$- 69.000,00

=====

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 69.000,00**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 72 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.969/2017, de 26 de janeiro de 2018.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

**08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824401351.291-Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF

FONTE: 943 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 441.000,00

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL**

**08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824401351.291-Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449051:- Obras e Instalações.....R\$- 9.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 450.000,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 73 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), a seguir discriminados:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (369).....R\$- 9.000,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.10.91.14.00 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF	441.000,00
FONTE: 943 – Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) – MDSCF - Exercício Corrente	
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>441.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.970/2017, de 26 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 22.807,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08002:- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCNL**

08002:0824201366.031- Assistência Financeira a APAE

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.807,30

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 22.807,30**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 22.807,30 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Sete Reais e Trinta Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS****05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU**

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 75 Pág(s)

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (115)...R\$- 22.807,30

**TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 22.807,30**

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 76 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2018

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.971/2017, de 26 de janeiro de 2018.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 306.250,00 (Trezentos e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

**09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUÁRIA**

**09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUÁRIA**

09001: 2060501371.292-Aquisição de 2 Tratores Agrícola

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 6.250,00

**09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUÁRIA**

**09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUÁRIA**

09001:2060501371.292-Aquisição de 2 Tratores Agrícola

FONTE: 852 – Aquisição de 2 Tratores Agrícola – Ministério da Integração Nacional - Exercício Corrente

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 300.000,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 306.250,00**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 77 Pág(s)

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados o cancelamento e os recursos provenientes de Tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 306.250,00 (Trezentos e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), a seguir discriminados:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

08004:1645100461.184-Recuperação e Melhoria Habitacional

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (382).....R\$- 6.250,00

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

2418.10.91.15.00.00 – Aquisição de 2 Tratores Agrícola	
FONTE: 852 – Aquisição de 2 Tratores Agrícola – Ministério da Integração Nacional - Exercício Corrente	300.000,00
<b>TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2018**

26 de Janeiro de 2018.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.945/2017, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.904/2017, DO PPA 2018 A 2021, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.921/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.972/2017, de 26 de janeiro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 8.151,27 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**07000:- SECRETARIA DE SAUDE****07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

07001:1030100162.032-Manutenção do PAB

FONTE: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL****440000:- INVESTIMENTOS****449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 8.151,27

=====

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 8.151,27**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2017, no valor de R\$ 8.151,27 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos), proveniente da seguinte fonte:

<b>FONTE:</b>	495	–	Atenção	Básica	–	Exercícios
	Anteriores.....					R\$- 8.151,27





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 26 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1241/2018 - 79 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017, com vigência para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Administração.*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N° 036/2018**

26 de janeiro de 2018

**SÚMULA: INSTAURA PROCESSO DE NULIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2018.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Senhor OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - Que a autoridade competente deve anular, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, qualquer ato, quando for comprovadamente detectado afronta ao princípio da legalidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93;

II – Que a contratação efetivada através do contrato n° 12/2018 fere a súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, conseqüentemente, o princípio da moralidade administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1°** – Fica instaurado processo visando a declaração de nulidade do contrato administrativo n° 12/2018, visando assegurar ao interessado, o disposto no artigo 49 § 3° da Lei 8.666/93.

**Art. 2°** - Fica suspenso, enquanto perdurar o processo, os efeitos do contrato administrativo n° 12/2018.

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE JANEIRO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.

